



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 363, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 16.607/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Remanejamento de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(64626)	6.500,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		

Art. 2º Para cobertura do remanejamento de crédito extraordinário aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.10	INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(64630)	6.500,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de agosto de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

